



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 03 de outubro de 2024.

OF. CMVNI Nº 232/2024

**Ilmo. Sr. MARCO ANTÔNIO AYOLFF**

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Venda Nova do Imigrante – ES.

Ilustríssimo Senhor;

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vêm, por intermédio deste, convidar Vossa Senhoria para uma reunião na Sala das Comissões da Câmara Municipal, no dia **16 de outubro de 2024, às 13hrs:30min**, com o objetivo de debater sobre o **Projeto de Lei nº 044/2024**, que Altera a Lei Municipal nº 1.656/2024 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências, os **Projetos de Lei nºs 045/2024, 046/2024, 047/2024 e 048/2024**, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, o **Projeto de Lei nº 049/2024**, que Altera a Lei Municipal nº 1.658/2024 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, o **Projeto de Lei nº 050/2024**, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.647/2024 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências. Os membros da referida comissão contam com Vossa compreensão, visto que é uma demanda pertinente.

Desde já agradecemos com antecedência a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

Presidente da Comissão

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.